

Carta Aberta à Cidadania de Porto Alegre

Para Além da Copa de 2014

Uma outra forma de decidir sobre o futuro da sociedade urbana

Antes de qualquer outra manifestação, o Movimento em Defesa da Orla do Rio Guaíba ressalta um problema cujo risco de ocorrência é razoável, dado o histórico de atropelos no desenvolvimento urbano da nossa capital, e que pode comprometer, desde o início, todos os esforços envidados para uma discussão séria do tema.

Segundo a Resolução Conama n. 303/2003, que regulamenta o Código Florestal Brasileiro, reiterado pelo Código Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul, o Rio Guaíba é um corpo hídrico cuja competência de gerenciamento é do Estado, especialmente com relação à sua orla. Tudo isso vem em consonância com as disposições da Carta Fundamental do Estado do Rio Grande do Sul.

Assim sendo, nenhuma iniciativa de planejamento urbano que diga respeito à Orla do Rio Guaíba, gerando impactos relevantes a este bem ambiental, deve ser feita exclusivamente pelo Município de Porto Alegre, devendo, em verdade, ser articulada pelo Estado do Rio Grande do Sul, com a participação do Município.

Feita a ressalva preliminar, nós, integrantes do Movimento em Defesa da Orla do Guaíba, estamos convictos de que outra cidade é possível. Uma cidade que não se submeta ao “arrasamento” promovido por uma “modernização” que não reconhece a necessidade da preservação das áreas culturais, do ambiente natural, de espaços de convivência da cidadania e da memória das gerações que construíram esta cidade, conceito de modernidade que já foi superado desde o século XX, e que está arraigado de forma irracional no inconsciente de grande parte do setor empresarial ligado à construção civil, bem como no de integrantes do Poder Público, que deveriam cuidar do planejamento sustentado da cidade.

O projeto de cidade que temos debatido nos Fóruns de Planejamento e na revisão do Plano Diretor resulta da escuta atenta de todas as entidades e os grupos organizados, e do reconhecimento da diversidade da sociedade urbana. Este projeto de cidade não é moeda de troca a ser negociada em nome do “progresso”, do crescimento econômico (de poucos) e d’uma pretensa geração de empregos – argumento capciosamente sequestrado cinicamente e o apoio da opinião pública no roubo do futuro das gerações vindouras; espécie de totalitarismo reificante propugnado por maior parte construção civil, em que a população, quando desinformada, acaba embarcando.

Temos travado um legítimo e necessário debate sobre a cidade que queremos para o presente e para o futuro, respeitando a experiência que advém do passado. Entretanto, a fragmentação e a burocratização do processo de planejamento da cidade promovem a formação de uma consciência social aprisionada às emergências do curto prazo e suscetível às propostas de desenvolvimento que geram conflitos de vizinhança, tensões no uso dos espaços urbanos, e insegurança nos territórios; além de degradação do meio ambiente cultural e natural, com sensível vulneração à qualidade de vida.

As instituições governamentais organizam debates, mobilizam a sociedade, mas acabam tomando decisões que não contemplam as expectativas de uma nova cidadania preocupada com o aquecimento global, com as queimadas, com a contaminação do ar e das águas, com o uso socioambiental da cidade. O Executivo e o Legislativo organizam Fóruns, Audiências Públicas e o processo de revisão do Plano Diretor a partir de rituais herméticos, que criam sérios obstáculos para uma outra participação das organizações da sociedade civil, para desconsiderar

o que de fato lutam. Paradoxalmente, esse Poder Público tenta legitimar seus projetos imediatistas e excludentes nessa forma perversa de participação.

As práticas institucionais que priorizam os debates corporativos e auto-referenciados e as práticas políticas que se submetem às negociações com os interesses que privatizam a cidade não correspondem aos anseios e à consciência da nova cidadania urbana. Estas práticas formulam alternativas que não emergem do debate público do conceito de cidade. O plano cicloviário, a discussão dos portais da cidade, a Copa de 2014 e o Cais do Porto são exemplos de propostas discutidas e formuladas sem a participação dos movimentos sociais, que contribuíram decisivamente para a reformulação do Plano Diretor aprovado em 2009, o PDDUA. Temos como resultado o enfraquecimento do Plano Diretor, a Lei maior que resume nossa concepção de cidade e que é a principal referência para o ordenamento urbano de Porto Alegre. Cuida-se de uma postura que promove o caos urbano, por meio de exceções e impessoalidades clientelistas e nocivas.

Exemplo recente do (des)planejamento urbano é a Portaria n. 59, de 23 de abril de 2009, que Constitui Comitê Gestor Específico para Análise das Áreas de Interesse Cultural no Município de Porto Alegre, autorizando a este grupo modificar regimes urbanísticos de Áreas de Interesse Cultural. A Prefeitura age de forma temerária ao editar ato normativo de hierarquia inferior autorizando supressão de bens ambientais culturais, na pretensão de retirar a eficácia, senão mesmo revogar, por via obliqua, um instrumento protetivo fundamental para a proteção das Áreas de Interesse Cultural, qual seja o Decreto 14.530, de 14 de abril de 2004, que é fruto de um trabalho realizado no âmbito da Conferência das Cidades de 2003, evento em que se deu ampla participação popular. Além disso, contraria frontalmente o recente PDDUA, que simplesmente repetiu disposição legal constante da antiga LC 434/99, ao exigir Decreto ou Resolução para alterar delimitação de AIC`s. Contraria também a dogmática jurídico-ambiental sobre o tema, pois, se um decreto que cria um espaço territorial especialmente protegido, somente por lei é que poderia ser o mesmo desconstituído.

Propomos mudanças dessas práticas, a começar pela criação do Conselho da Cidade (uma obrigação legal prevista no Estatuto da Cidade), a incorporação efetiva dos movimentos sociais que participaram do Fórum de Entidades neste conselho e a valorização desta instância de participação social através da criação de estrutura de assessoramento técnico. Propomos também que o debate e a formulação de propostas relacionadas como os temas estruturantes da vida na cidade, como o sistema viário e o transporte público, a Orla do Guaíba, os grandes equipamentos e infra-estruturas, passem pela avaliação do Conselho e que integrem o Plano Diretor da cidade.

Propomos que as práticas de governo valorizem o Plano Diretor como instrumento que integra as políticas setoriais a partir de uma concepção de cidade debatida e acordada com a cidadania. Novas práticas que estimulem e comprometam a cidadania com a participação na definição do futuro da cidade consolidando uma outra forma de decidir sobre o futuro da sociedade urbana.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010

MOVIMENTO EM DEFESA DA ORLA DO RIO GUAÍBA